

**PROJETO DE LEI N.º 011/2013, 06 de fevereiro de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Destinados a execução do convenio 0363911-82/2011 – Ministério Desenvolvimento Agrário, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Fonte: 795(1006.03.99.01.02) CV. 0363911-82/2011 – MDA

Grupo de Fonte: 3 De Exercícios Anteriores

20.606.0036.1.521 - Pavimentação Poliédrica Rural – CV 0363911-82/2011 - MDA.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2012 no valor de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), proveniente do Convenio 0363911-82/2011 – MDA.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 07.01.20.606.0036.1.119 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Fixada na Lei nº 1856/2012 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2013.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o Exercício de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

